



RESOLUÇÃO Nº 011, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Altera a Resolução SETOP nº 006 de 04 de abril de 2016, que constitui membros da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 46.963, de 2 de março de 2016, que dispõe sobre a instituição da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura,

**RESOLVE:**

Art.1º Altera os membros designados na Resolução SETOP nº 006 de 04 de abril de 2016, especificados no Art. 2º, inciso V, alíneas “a” e “b” que passam a ser nessa ordem, Izabel Cristina Chiodi de Freitas, MASP 372.193-3, Titular e Matheus Guimarães Novais, MASP 752.572-8, Suplente.

Art.3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 09 do mês de maio de 2016. 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

**MURILO DE CAMPOS VALADARES**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas